



ANÚNCIO DE REGATA

REGATA 128º ANIVERSÁRIO

1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

O CLUBE NAVAL DE LISBOA constituído como autoridade organizadora, anuncia a realização da Regata 128º ANIVERSÁRIO que será disputada no próximo dia 16 de fevereiro de 2020 no estuário do rio Tejo, utilizando o sistema de abono “ANC”.

Esta regata conta para o Torneio Caravela seguros, que se disputa de acordo com o regulamento em anexo.

2. REGRAS

- 2.1 A prova será disputada de acordo com as “Regras” tal como definidas nas rrv (2017 -2020) e os Regulamentos Desportivos da FPV.
- 2.2 Aplicam-se as “Recomendações para a organização de Regatas em Sistema de Abono “ANC” aos grupos da classe ANC que largarem com menos de 5 barcos.
- 2.3 Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata. **Altera a rrv 63.7.**
- 2.4 A RRV 44.1 é alterada de modo a que a Penalização de Duas Voltas é substituída pela Penalização de Uma Volta.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1 Só podem inscrever-se barcos:

- com certificado de medição válido;
- que a inscrição seja feita por um sócio de um Clube filiado na FPV;
- se o timoneiro possuir Licença Desportiva (regular) válida.

- 3.2 Os barcos podem inscrever-se, preenchendo o impresso próprio e enviar, juntamente com a taxa de inscrição para:

- o secretariado da Prova, sito no Posto Náutico do Clube Naval de Lisboa, doca de Belém, até às 11:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2020;
- A Associação Nacional de Cruzeiros, doca de Belém (apenas no normal horário de funcionamento – dias úteis, das 14h30 às 19h até dia 14 de fevereiro 2020);
- O email: info@clubenavaldelisboa.pt

- 3.3 Só podem participar na prova, as embarcações em que todos os tripulantes sejam possuidores de Licença Desportiva válida ou possuam seguro de acidentes pessoais.

- 3.4 Os barcos participantes terão de estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros, pelo montante mínimo exigido por lei, para competição ou regata

4. PROGRAMA

Dia	Hora	Acontecimento
16/02/2020	12:30 Após a regata	Sinal de advertência para a 1º Grupo a largar. Convívio no CNL em Belém

A sequência das largadas será:

A; B; D e E com intervalo aproximado de 5 minutos entre o sinal de largada e o sinal de advertência seguinte. Pode ser dada largada conjunta para dois ou mais grupos, em função do nº de inscritos em cada grupo.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 A taxa de inscrição será:

Sócios	Não sócios
Classe A e B – 10€	Classe A e B – 20€
Classe D e E – 7,50€	Classe D e E – 15€

5.2 O pagamento da inscrição pode ser feito por transferência bancária para:

Conta BPI

IBAN PT 50 0010000000 44725000181

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

As IdR serão enviadas aos participantes cuja inscrição tenha sido confirmada, estando ainda disponíveis no Secretariado da Prova e no site www.ancruzeiros.pt/ancregatas.htm

7. PRÉMIOS

Os prémios alusivos a cada uma das regatas, em cada grupo, serão atribuídos, em função do nº de inscritos em cada grupo, de acordo com o seguinte critério: **5** barcos um prémio, **10** barcos dois prémios, + de **16** barcos três prémios

8. DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

A distribuição dos prémios ocorrerá no convívio da regata seguinte (22/03/2020 – Regata Frederico Burnay).

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Ver a RRV 4, Decisão de Competir. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou após a prova.